

**IMGA - Inquérito Mensal ao Gado Abatido e Aprovado para Consumo**

Referência dos dados:

Rua da Rocha, nº 26 9700-169 Angra do Heroísmo
Telf: 295 204 020
email: srea@azores.gov.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

Nome contacto _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Função _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

GADO ABATIDO E APROVADO PARA CONSUMO PÚBLICO

Atenção: A informação deverá referir-se apenas aos abates realizados nas próprias instalações, por conta própria ou por conta de outrém. Assim, não deverão incluir-se os abates realizados por outros matadouros em regime de prestação de serviços.

ESPÉCIE E CATEGORIA	TOTAL		PRODUÇÃO BIOLÓGICA	
	N.º DE CABEÇAS	PESO LIMPO (kg)	N.º DE CABEÇAS	PESO LIMPO (kg)
	1	2	3	4
A.1 BOVINOS				
Vitela (V)	A0100			
Vitêlão (Z)	A0110			
Total de Vitelos (A0100+A0110)	A0120			
Novilhos (A + B)	A0130			
Bois (C)	A0140			
Vacas (D)	A0150			
Novilhas (E)	A0160			
Total de Bovinos (A0120+A0130+A0140+A0150+A0160)	A0170			
A.2 OVINOS				
Borregos com peso inferior a 10 kg	A0200			
Borregos com peso igual ou superior a 10 kg	A0210			
Adultos	A0220			
Total de Ovinos	A0230			
A.3 CAPRINOS				
Cabritos	A0300			
Adultos	A0310			
Total de Caprinos	A0320			
A.4 SUÍNOS				
Leitões	A0400			
Porcos de engorda	A0410			
Reprodutores (porcas e varrascos)	A0420			
Total de Suínos	A0430			
A.5 EQUÍDEOS				
Gado cavalar	A0500			
Gado muar	A0510			
Total de Equídeos	A0520			

A.6 SE REALIZA ABATE DE OUTRAS ESPÉCIES, INDIQUE QUAIS.

A0600	
-------	--

CONCEITOS

MATADOURO:

Estabelecimento aprovado e licenciado pelas entidades competentes para a execução de abates e preparação de carcaças das espécies (bovina, ovina, caprina, suína, equina, aves e espécies abrangidas na designação de caça de criação) destinados ao consumo público ou destinados à indústria.

CARNE APROVADA PARA CONSUMO PÚBLICO

Carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e tenha sido marcada de acordo com a legislação em vigor.

PRODUTO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA

Produto agrícola, género alimentício ou alimentos para animais em cuja produção, preparação, acondicionamento, rotulagem, comercialização e controlo foram seguidas as regras da Agricultura Biológica.

VITELA

Carne de bovino de idade inferior a 8 meses destinada ao consumo humano. Corresponde à categoria V da Grelha Comunitária de Classificação de Carcaças.

VITELÃO

Carne de bovino de idade igual ou superior a oito meses, mas inferior a 12 meses, destinada ao consumo humano. Corresponde à categoria Z da Grelha Comunitária de Classificação de Carcaças.

NOVILHO PARA ABATE

Carne de bovino macho não castrado de idade igual ou superior a 12 meses, destinada ao consumo humano. Corresponde às categorias A e B da Grelha Comunitária de Classificação de Carcaças.

BOI

Bovino macho castrado que não é considerado vitelo nem bovino jovem. Corresponde à categoria C da Grelha Comunitária de Classificação de Carcaças.

VACA

Bovino fêmea que já pariu. Corresponde à categoria D da Grelha Comunitária de Classificação de Carcaças.

NOVILHA

Bovino fêmea de idade superior a 12 meses que ainda não pariu. Corresponde à categoria E da Grelha Comunitária de Classificação de Carcaças.

LEITÃO

Suíno macho ou fêmea com peso vivo inferior a 20 kg.

BORREGO

Ovino macho ou fêmea de idade inferior a 12 meses.

OVINO ADULTO

Ovino macho ou fêmea com idade superior a 12 meses.

CABRITO

Caprino macho ou fêmea de idade inferior a 12 meses.

CAPRINO ADULTO

Caprino macho ou fêmea com idade superior a 12 meses.